

TERMO ADITIVO N.º 194/2024

CONTRATO DE GESTÃO N.º 46/2023-PJ

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n.º 14.422/2022, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde, conforme disposições do art. 14 do Decreto Municipal n.º 15.926/09 e a **FUNDAÇÃO DO ABC ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – OSS**, representada pelo seu presidente, **SR. LUIZ MARIO DE SOUZA GOMES**, portador do RG n.º 15.355.900-7 e CPF n.º 080.134.348-85, com fundamento na Lei Municipal n.º 8294/2001, regulamentada pelos Decretos n.º 14.905/03 e 16.314/12 bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Contrato de Gestão n.º 46/2023 celebrado entre as mesmas partes em 31/01/2023, resolvem celebrar o **3.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 46/2023-PJ**, que será regido de acordo com as cláusulas e condições abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Tem por objeto o presente Termo Aditivo a alteração do Plano Operativo firmado em 31 de janeiro de 2024.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PLANO OPERATIVO

2.1. O Plano Operativo do Termo Aditivo n.º 11/2024, torna-se sem efeitos.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

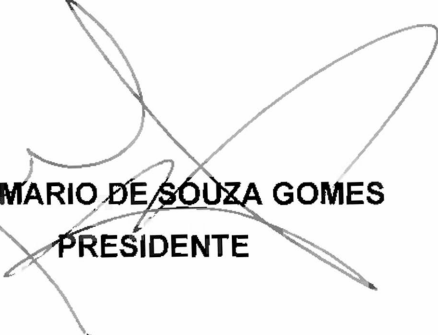
3.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.



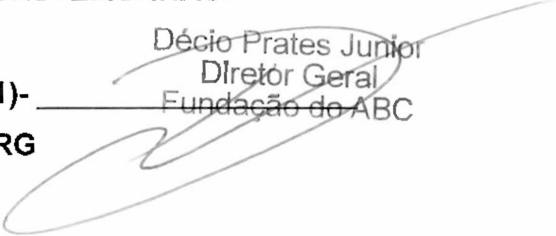
E por assim estarem justas e acordadas, firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, com 2 (duas) testemunhas para que produza jurídicos e legais efeitos.


Santo André, 31 de outubro de 2024.


ACÁCIO MIRANDA DA SILVA FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE


LUIZ MARIO DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

1)- 
Décio Prates Junior
Diretor Geral
Fundação do ABC
RG

2)- 
RG
Isabela de Fatima Lhano
Diretora de Departamento
Gabinete
Secretaria de Saúde

